MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 152 /2020

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA LADEIRA DA CASA BRANCA

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que no âmbito da "Execução de Caleira de Drenagem de Águas Pluviais", torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Ladeira da Casa Branca, entre os dias 02 e 05 de junho.

Município do Funchal, aos 28 de maio de 2020

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins